



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 04 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2025

Aos VINTE E SEIS DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às 10:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.134/25, de 17 de fevereiro de 2025, presidida pela Sr. CÉLIO ROBERTO JULHÃO, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 672/2024.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Concorrência Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 09/2025.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE ROTA ÁGUAS E VALES, NA ESTRADA IVO DA ROSA, KM 3.400, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E MINUTA DO CONTRATO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA LICITAÇÃO.

ITEM(NS) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICOS ESPECIALIZADOS contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de construção de Mirante Rota Águas e Vales, na Estrada Ivo da Rosa, KM 3.400, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados	UN	1,0000

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos pareceres técnicos do Setor de Engenharia e Setor de Contabilidade, referente a análise das Planilhas de Custos, atestados de capacidade técnica e Balanços Patrimoniais e índices contábeis apresentados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

Conforme pareceres acostados a essa ata, a licitante PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA CNPJ: 17398784000150 não atendeu aos itens 16.1.2.3 e 16.1.7.3 do Edital, bem como a planilha orçamentária encontra-se inelegível, sem condições de uma análise adequada.

Dessa forma, a empresa está INABILITADA do certame.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Página 1 de 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Não havendo mais empresas classificadas no presente processo licitatório, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

COTIPORÃ, VINTE E SEIS DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO,

CÉLIO ROBERTO
JULHÃO

Assinado de forma digital por
CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Dados: 2025.11.26 11:15:20
-03'00'

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Comissão de Contratação

Giovana M. Moreira
GIOVANA MARCON MOREIRA
Comissão de Contratação

Cassiana M. Dalmas
CASSIANA MARINELLO DALMAS
Comissão de Contratação